



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/05/2019

Jornal Amf

Página 261

Edição 1748

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.839/19

Data 30.04.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 629.925,83 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	R\$ 45.533,24
4.4.90.51.00(1275)-501	Obras e Instalações	

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	R\$ 81.703,13
4.4.90.52.00(1283)-500	Equipamentos e Material Permanente	

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	R\$ 3.670,52
4.4.90.52.00(1285)-335	Equipamentos e Material Permanente	

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.006000	Execução de obras de infraestrutura na área de saúde	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00(1284)-500	Obras e Instalações	

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.00(1276)-333	Material de Consumo	R\$ 4.801,14
3.3.90.32.00(1277)-333	Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 16.478,93
4.4.90.52.00(1282)-500	Equipamentos e Material Permanente	





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	
3.1.90.11.00(1286)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 46.705,29
3.3.90.30.00(1287)-494	Material de Consumo	R\$ 35.514,48
3.3.90.39.00(653)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 14.032,18
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd.Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(1288)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.130,78
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(1289)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 11.242,40
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1290)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.523,13
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(651)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 233.429,29
07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1291)-334	Material de Consumo	R\$ 8.161,32
10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	
4.4.90.52.00(1274)-501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 629.925,83</b>





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	60.533,24
333	VIGIASUS/CUSTEIO	21.801,14
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	148.182,06
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.625,13
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.952,42
334	PROGR. FARM/PR	8.161,32
	<b>TOTAL</b>	<b>629.925,83</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril  
de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal